



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Proc. Nº: 119	Fis.:
---------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS/MG	ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº <u>029/2020</u>
---	--

Às 14:00 horas do dia 16 de junho de 2020, reuniu-se a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Pains e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 070/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 029/2020

DOS FUNDAMENTOS: O presente procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 034, de 27 de setembro de 2006, Decreto Municipal nº 002, de 25 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço unitário, para eventual e futura contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e motocicletas do Município de Pains/MG, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, combustíveis, lubrificantes, pneus, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços.

LICITANTES CREDENCIADOS:

- 1 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
- 2 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Iniciando os trabalhos, a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Logo após, passou-se à vistagem dos envelopes de proposta comercial, que se encontravam preenchidos conforme o Edital. Em seguida deu-se início à divulgação das propostas recebidas e foi aberta a fase de lances, resultado das reduções conforme mapa de apuração que segue anexo. Os preços ofertados estão compatíveis com o valor de mercado, conforme determina o Art. 43, Inc. IV, da Lei 8.666/93. Os lances iniciais foram de:

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda: Lote 01 1,0%, Lote 02 1,0% e Lote 03 1,0%
Trivale Administração Ltda: Lote 1 0,0%; Lote 02 – 0,0% e Lote 03 – 0,0%

Prosseguindo, passou-se à vistagem e abertura dos envelopes de documentação, que se encontravam devidamente preenchidos nos termos do Edital. Analisada a documentação da empresa vencedora, a mesma foi considerada habilitada. Consultadas as licitantes sobre o interesse de apresentação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285

CEP 35582-000 - PAINS - MG

PROB. Nº: 119
Rat.: *[Handwritten signature]*

recurso administrativo quanto ao julgamento proferido, não se verificou nenhuma manifestação. Deste modo, a Pregoeira decidiu por adjudicar os itens em favor da licitante Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, com os seguintes descontos:

Lote 01 – taxa de -10% (taxa negativa de 10%);

Lote 02 - taxa de - 4.0% (taxa negativa de 4%);

Lote 03 – taxa de -0,5% (taxa negativa de 0.5%)

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião lavrando-se esta ata que, uma vez lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

EQUIPE

[Handwritten signature]
Solange Maria Valadão de Sá
Pregoeira

[Handwritten signature]
Flávia de Melo Cândido
Membro Equipe de Apoio

Karina Paula Rodrigues Silva
Membro Equipe de Apoio

LICITANTES: (assinatura e nome da empresa)

[Handwritten signature]
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[Handwritten signature]
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.